

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO Nº 17 / 2015.

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades representativas dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO.

Cláusula primeira. Este Termo de Acordo trata do processo de reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), de tratam os arts. 49 e seguintes da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Cláusula segunda. As tabelas remuneratórias das do Plano de Carreiras e Cargos de que trata o *caput* serão reestruturadas nos termos do anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016 e janeiro de 2017.

Cláusula terceira. A incorporação da Gratificação pela Qualidade do Desempenho no Inmetro – GQDI nos proventos de aposentadoria será devida aos servidores e aposentados abrangidos pelos artigos 3º, 6º e 6º -A, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo primeiro. A incorporação de que trata esta cláusula dar-se-á pela média aritmética dos pontos concedidos aos servidores no período igual a 60 (sessenta) meses anteriores à data da aposentadoria.

Parágrafo segundo. A Gratificação de Desempenho (GD) que na regra vigente é incorporada aos proventos de aposentadoria no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo do respectivo nível, classe e padrão passará a ser incorporada pela média dos pontos percebidos por período igual a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo terceiro. A diferença de pontos entre a quantidade prevista na regra atual e a média dos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria do servidor será implementada da seguinte forma: um terço da diferença em janeiro de 2017, um terço da diferença em janeiro de 2018 e um terço da diferença em janeiro de 2019.

Parágrafo quarto. Os já aposentados nas condições citadas no *caput* desta cláusula serão contemplados na mesma regra de incorporação.

Cláusula quarta. Os benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme anexo II.

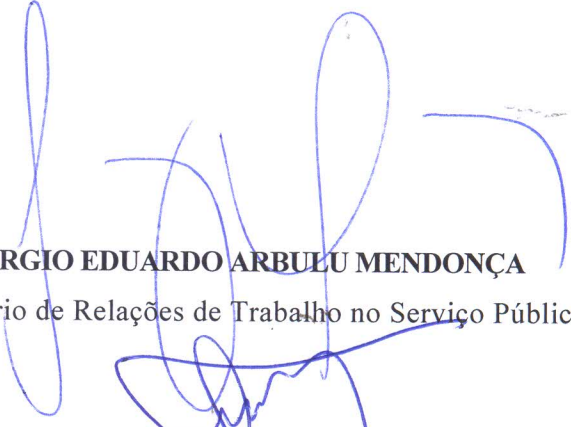
Cláusula quinta. Será constituído grupo de trabalho, composto por representantes da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT-MP), Secretaria de Gestão Pública (SEGEP-MP), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e das entidades signatárias deste termo, com objetivo de elaborar estudos sobre

a distribuição da pontuação referente a GQDI e sobre a possibilidade de utilização do reconhecimento de titulação e qualificação (RTQ) como alternativa para retribuição por titulação.

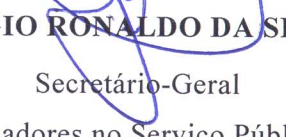
Cláusula sexta. A representação governamental adotará as providências que lhes competem para o encaminhamento das medidas previstas neste Termo de Acordo.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

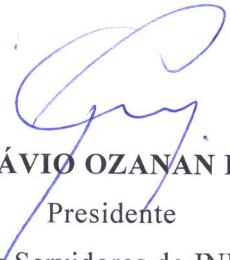
Brasília, 17 de novembro de 2015.



SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF



RODRIGO OTÁVIO OZANAN DE OLIVEIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Servidores do INMETRO - ASMETRO

ANEXO I

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

Especialista

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

Técnico em Metrologia e Qualidade

Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade

ATUAL -2015

Nível Superior - Especialista

CL	PAD	VB	GQDI 100	RT	TOTAL ATIVO	GQDI 50	TOTAL APOSENTADO
Especialista Sênior	I	8.626,55	7.478,00	1.904,00	18.008,55	3.739,00	14.269,55

Nível Superior - Analista / Pesquisador

CL	PAD	VB	GQDI				RT			TOTAL ATIVO			
			Sem Tit. 100	Aperf/Espe 100	Mestrado 100	Doutorado 100	Aperf/Espe	Mestrado	Doutorado	Sem RT 100	Aperf/Espe 100	Mestrado 100	Doutorado 100
A	III	7.590,67	5.588,00	5.715,00	5.721,00	7.116,00	367,82	945,81	2.369,78	13.178,67	13.673,49	14.257,48	17.076,45
	II	7.285,79	5.481,00	5.585,00	5.597,00	6.913,00	351,38	903,55	2.263,90	12.766,79	13.222,17	13.786,34	16.462,69
	I	7.059,15	5.376,00	5.458,00	5.476,00	6.716,00	339,54	873,11	2.187,63	12.435,15	12.856,69	13.408,26	15.962,78
B	VI	6.598,01	5.049,00	5.241,00	5.266,00	6.382,00	317,03	815,21	2.042,55	11.647,01	12.156,04	12.679,22	15.022,56
	V	6.348,79	4.954,00	5.122,00	5.147,00	6.200,00	303,73	781,01	1.956,87	11.302,79	11.774,52	12.276,80	14.505,66
	IV	6.108,06	4.861,00	5.006,00	5.035,00	6.023,00	290,89	747,99	1.874,13	10.969,06	11.404,95	11.891,05	14.005,19
C	III	5.807,60	4.770,00	4.893,00	4.904,00	5.853,00	274,49	705,84	1.768,53	10.577,60	10.975,09	11.417,44	13.429,13
	II	5.587,14	4.680,00	4.783,00	4.799,00	5.687,00	262,80	675,78	1.693,20	10.267,14	10.632,94	11.061,92	12.967,34
	I	5.374,07	4.592,00	4.674,00	4.696,00	5.525,00	251,52	646,76	1.620,49	9.966,07	10.299,59	10.716,83	12.519,56
C	VI	5.005,33	4.312,00	4.487,00	4.512,00	5.250,00	233,77	601,11	1.506,11	9.317,33	9.726,10	10.118,44	11.761,44
	V	4.812,30	4.231,00	4.386,00	4.414,00	5.101,00	223,56	574,88	1.440,38	9.043,30	9.421,86	9.801,18	11.353,68
	IV	4.625,29	4.150,00	4.286,00	4.296,00	4.955,00	213,70	549,51	1.376,84	8.775,29	9.124,99	9.470,80	10.957,13
C	III	4.395,10	4.073,00	4.190,00	4.205,00	4.815,00	201,26	517,53	1.296,70	8.468,10	8.786,36	9.117,63	10.506,80
	II	4.224,05	3.995,00	4.096,00	4.115,00	4.678,00	192,30	494,48	1.238,94	8.219,05	8.512,35	8.833,53	10.140,99
	I	4.065,64	3.919,00	4.003,00	4.027,00	4.544,00	184,06	473,30	1.185,87	7.984,64	8.252,70	8.565,94	9.795,51

Nível Intermediário - Assistente / Técnico

CL	PAD	VB	GQDI		GQ I	GQ II	GQ III	TOTAL ATIVO			
			Sem GQ 100	Com GQ 100				Sem GQ	GQI	GQII	GQIII
A	III	3.523,97	1.348,00	1.920,00	870,53	1.523,43	2.666,01	4.871,97	6.314,50	6.967,40	8.109,98
	II	3.405,20	1.319,00	1.880,00	839,28	1.468,74	2.570,29	4.724,20	6.124,48	6.753,94	7.855,49
	I	3.290,74	1.290,00	1.840,00	810,34	1.418,09	2.481,66	4.580,74	5.941,08	6.548,83	7.612,40
B	VI	3.184,04	1.269,00	1.755,00	783,71	1.371,49	2.400,12	4.453,04	5.722,75	6.310,53	7.339,16
	V	3.076,31	1.241,00	1.717,00	754,77	1.320,85	2.311,49	4.317,31	5.548,08	6.114,16	7.104,80
	IV	2.971,24	1.212,00	1.679,00	728,15	1.274,25	2.229,95	4.183,24	5.378,39	5.924,49	6.880,19
C	III	2.874,20	1.193,00	1.642,00	703,84	1.231,71	2.155,50	4.067,20	5.220,04	5.747,91	6.671,70
	II	2.775,86	1.166,00	1.607,00	679,53	1.189,17	2.081,05	3.941,86	5.062,39	5.572,03	6.463,91
	I	2.679,93	1.140,00	1.573,00	654,06	1.144,60	2.003,05	3.819,93	4.906,99	5.397,53	6.255,98
C	VI	2.591,24	1.120,00	1.498,00	632,06	1.106,11	1.935,69	3.711,24	4.721,30	5.195,35	6.024,93
	V	2.501,58	1.095,00	1.467,00	610,07	1.067,62	1.868,33	3.596,58	4.578,65	5.036,20	5.836,91
	IV	2.413,75	1.068,00	1.435,00	585,76	1.025,08	1.793,88	3.481,75	4.434,51	4.873,83	5.642,63
C	III	2.331,73	1.050,00	1.404,00	566,08	990,64	1.733,61	3.381,73	4.301,81	4.726,37	5.469,34
	II	2.249,14	1.025,00	1.373,00	545,24	954,17	1.669,80	3.274,14	4.167,38	4.576,31	5.291,94
	I	2.168,07	999,00	1.344,00	523,25	915,68	1.602,44	3.167,07	4.035,32	4.427,75	5.114,51

Nível Auxiliar

CL	PAD	VB	GQDI 100	GQ	TOTAL ATIVO	
					Sem GQ	Com GQ
B	VI	1.501,92	777,00	114,52	2.278,92	2.393,44
	V	1.437,64	753,00	109,41	2.190,64	2.300,05
	IV	1.375,78	731,00	104,49	2.106,78	2.211,27
	III	1.316,28	709,00	99,76	2.025,28	2.125,04
	II	1.259,09	690,00	95,21	1.949,09	2.044,30
A	I	1.204,59	669,00	90,89	1.873,59	1.964,48
	VI	1.105,60	638,00	82,92	1.743,60	1.826,52
	V	1.057,24	620,00	79,09	1.677,24	1.756,33
	IV	1.011,16	603,00	75,43	1.614,16	1.689,59
	III	966,03	586,00	71,86	1.552,03	1.623,89
A	II	922,90	569,00	68,45	1.491,90	1.560,35
	I	881,46	553,00	65,19	1.434,46	1.499,65

ANEXO I

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

Especialista

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

Técnico em Metrologia e Qualidade

Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade

PROPOSTA JAN/17

Nível Superior - Especialista

CL	PAD	VB	GQDI 100	RT	TOTAL ATIVO	GQDI 50	TOTAL APOSENTADO
Especialista Sênior	I	9.562,42	8.289,00	2.110,56	19.961,97	4.144,50	15.817,47

Nível Superior - Analista / Pesquisador

CL	PAD	VB	GQDI				RT				TOTAL ATIVO			
			Sem Tit. 100	Aperf/Espec 100	Mestrado 100	Doutorado 100	Aperf/Espec	Mestrado	Doutorado	Sem RT 100	Aperf/Espec 100	Mestrado 100	Doutorado 100	
A	III	8.414,16	6.194,22	6.335,00	6.341,65	7.887,99	407,72	1.048,42	2.626,87	14.608,38	15.156,88	15.804,23	18.929,02	
	II	8.076,20	6.075,62	6.190,90	6.204,20	7.662,97	389,08	1.001,57	2.509,50	14.151,82	14.656,18	15.281,97	18.248,67	
	I	7.824,97	5.959,22	6.050,12	6.070,07	7.444,60	376,89	967,83	2.424,96	13.784,20	14.251,98	14.862,88	17.694,53	
	VI	7.313,81	5.596,75	5.809,58	5.837,29	7.074,36	351,39	903,65	2.264,14	12.910,55	13.474,77	14.054,75	16.652,31	
	V	7.037,55	5.491,44	5.677,67	5.705,38	6.872,62	336,98	865,74	2.169,16	12.528,99	13.052,20	13.608,67	16.079,33	
B	IV	6.770,70	5.388,35	5.549,08	5.581,23	6.676,41	322,57	829,14	2.077,45	12.159,06	12.642,36	13.181,07	15.524,57	
	III	6.437,65	5.287,48	5.423,83	5.436,02	6.487,97	303,73	782,41	1.960,39	11.725,13	12.165,20	12.656,08	14.886,01	
	II	6.193,27	5.187,72	5.301,89	5.319,63	6.303,96	291,53	749,09	1.876,89	11.380,99	11.786,69	12.261,99	14.374,12	
	I	5.957,08	5.090,17	5.181,07	5.205,45	6.124,39	279,34	716,92	1.796,29	11.047,26	11.417,49	11.879,46	13.877,76	
	VI	5.548,34	4.779,79	4.973,78	5.001,49	5.819,55	259,39	666,32	1.669,50	10.328,14	10.781,51	11.216,16	13.037,40	
C	V	5.334,37	4.690,01	4.861,82	4.892,86	5.654,39	248,30	637,25	1.596,64	10.024,38	10.444,49	10.864,48	12.585,40	
	IV	5.127,07	4.600,22	4.750,97	4.762,06	5.492,55	237,22	609,12	1.526,21	9.727,29	10.115,26	10.498,26	12.145,83	
	III	4.871,91	4.514,87	4.644,56	4.661,19	5.337,36	222,81	573,68	1.437,37	9.386,78	9.739,27	10.106,77	11.646,65	
	II	4.682,30	4.428,40	4.540,36	4.561,42	5.185,50	212,83	548,12	1.373,35	9.110,71	9.435,49	9.791,85	11.241,15	
	I	4.506,71	4.344,16	4.437,27	4.463,88	5.036,96	203,96	524,65	1.314,52	8.850,87	9.147,94	9.495,23	10.858,19	

Nível Intermediário - Assistente / Técnico

CL	PAD	VB	GQDI		GQ I	GQ II	GQ III	TOTAL ATIVO			
			Sem GQ 100	Com GQ 100				Sem GQ	GQI	GQII	GQIII
A	III	3.906,27	1.494,24	2.128,29	964,97	1.688,70	2.955,24	5.400,51	6.999,54	7.723,27	8.989,80
	II	3.774,62	1.462,09	2.083,95	930,33	1.628,08	2.849,13	5.236,71	6.788,90	7.486,65	8.707,71
	I	3.647,74	1.429,95	2.039,62	898,25	1.571,93	2.750,89	5.077,69	6.585,61	7.259,29	8.438,24
B	VI	3.529,47	1.406,67	1.945,39	868,73	1.520,28	2.660,50	4.936,14	6.343,59	6.995,14	8.135,36
	V	3.410,05	1.375,63	1.903,27	836,65	1.464,14	2.562,26	4.785,68	6.149,97	6.777,46	7.875,58
	IV	3.293,58	1.343,49	1.861,15	807,14	1.412,49	2.471,87	4.637,07	5.961,87	6.567,22	7.626,60
	III	3.186,01	1.322,42	1.820,14	780,20	1.365,33	2.389,34	4.508,44	5.786,34	6.371,48	7.395,49
	II	3.077,00	1.292,50	1.781,34	753,25	1.318,18	2.306,82	4.369,50	5.611,59	6.176,52	7.165,16
C	I	2.970,67	1.263,67	1.743,65	725,02	1.268,77	2.220,35	4.234,34	5.439,33	5.983,09	6.934,67
	VI	2.872,35	1.241,51	1.660,51	700,63	1.226,11	2.145,69	4.113,86	5.233,50	5.758,98	6.678,55
	V	2.772,97	1.213,79	1.626,15	676,25	1.183,44	2.071,02	3.986,76	5.075,37	5.582,56	6.470,14
	IV	2.675,61	1.183,86	1.590,68	649,31	1.136,29	1.988,49	3.859,47	4.915,60	5.402,58	6.254,78
	III	2.584,69	1.163,91	1.556,32	627,49	1.098,11	1.921,68	3.748,60	4.768,50	5.239,12	6.062,69
	II	2.493,14	1.136,20	1.521,95	604,39	1.057,68	1.850,95	3.629,34	4.619,48	5.072,78	5.866,04
	I	2.403,28	1.107,38	1.489,81	580,02	1.015,02	1.776,28	3.510,65	4.473,10	4.908,10	5.669,37

Nível Auxiliar

CL	PAD	VB	GQDI 100	GQ	TOTAL ATIVO	
					Sem GQ	Com GQ
B	VI	1.664,86	861,00	282,28	2.525,86	2.808,14
	V	1.593,60	835,00	269,68	2.428,60	2.698,29
	IV	1.525,03	810,00	257,56	2.335,03	2.592,59
	III	1.459,08	786,00	245,90	2.245,08	2.490,98
	II	1.395,68	765,00	234,68	2.160,68	2.395,37
	I	1.335,27	742,00	224,03	2.077,27	2.301,31
A	VI	1.225,54	707,00	204,39	1.932,54	2.136,93
	V	1.171,94	687,00	194,95	1.858,94	2.053,89
	IV	1.120,86	668,00	185,93	1.788,86	1.974,78
	III	1.070,83	649,00	177,13	1.719,83	1.896,96
	II	1.023,02	631,00	168,72	1.654,02	1.822,74
	I	977,09	613,00	160,69	1.590,09	1.750,77

ANEXO I

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

Especialista

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

Técnico em Metrologia e Qualidade

Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade

PROPOSTA AGO/16

Nível Superior - Especialista

CL	PAD	VB	GQDI 100	RT	TOTAL ATIVO	GQDI 50	TOTAL APOSENTADO
Especialista Sênior	I	9.104,46	7.892,00	2.009,48	19.005,94	3.946,00	15.059,94

Nível Superior - Analista / Pesquisador

CL	PAD	VB	GQDI				RT				TOTAL ATIVO			
			Sem Tit. 100	Aperf/Espe 100	Mestrado 100	Doutorado 100	Aperf/Espe 100	Mestrado 100	Doutorado 100	Sem RT 100	Aperf/Espe 100	Mestrado 100	Doutorado 100	
A	III	8.011,19	5.897,58	6.031,61	6.037,94	7.510,23	388,20	998,21	2.501,07	13.908,77	14.431,00	15.047,34	18.022,49	
	II	7.689,42	5.784,65	5.894,41	5.907,07	7.295,98	370,45	953,61	2.389,32	13.474,07	13.954,28	14.550,10	17.374,72	
	I	7.450,23	5.673,83	5.760,37	5.779,37	7.088,07	358,84	921,48	2.308,82	13.124,06	13.569,44	14.151,08	16.847,12	
B	VI	6.963,54	5.328,71	5.531,35	5.557,74	6.735,56	334,56	860,37	2.155,71	12.292,25	12.829,45	13.381,65	15.854,81	
	V	6.700,51	5.228,45	5.405,76	5.432,14	6.543,48	320,84	824,28	2.065,28	11.928,96	12.427,11	12.956,93	15.309,27	
	IV	6.446,45	5.130,30	5.283,33	5.313,94	6.356,67	307,12	789,43	1.977,96	11.576,75	12.036,90	12.549,81	14.781,08	
	III	6.129,34	5.034,26	5.164,07	5.175,68	6.177,26	289,18	744,94	1.866,51	11.163,60	11.582,59	12.049,97	14.173,10	
	II	5.896,67	4.939,27	5.047,98	5.064,86	6.002,06	277,57	713,22	1.787,00	10.835,94	11.222,22	11.674,75	13.685,73	
C	I	5.671,79	4.846,40	4.932,94	4.956,16	5.831,09	265,96	682,59	1.710,27	10.518,19	10.870,69	11.310,54	13.213,14	
	VI	5.282,63	4.550,88	4.735,58	4.761,96	5.540,85	246,96	634,41	1.589,55	9.833,51	10.265,17	10.679,00	12.413,02	
	V	5.078,90	4.465,40	4.628,98	4.658,54	5.383,60	236,41	606,73	1.520,18	9.544,30	9.944,30	10.344,17	11.982,67	
	IV	4.881,53	4.379,91	4.523,44	4.534,00	5.229,51	225,86	579,95	1.453,12	9.261,44	9.630,83	9.995,48	11.564,16	
	III	4.638,59	4.298,64	4.422,13	4.437,96	5.081,75	212,14	546,20	1.368,54	8.937,23	9.272,85	9.622,75	11.088,88	
	II	4.458,06	4.216,32	4.322,92	4.342,97	4.937,16	202,64	521,87	1.307,58	8.674,39	8.983,62	9.322,91	10.702,80	
	I	4.290,88	4.136,11	4.224,77	4.250,10	4.795,74	194,19	499,52	1.251,57	8.426,99	8.709,84	9.040,49	10.338,18	

Nível Intermediário - Assistente / Técnico

CL	PAD	VB	GQDI		GQ I	GQ II	GQ III	TOTAL ATIVO			
			Sem GQ 100	Com GQ 100				Sem GQ	GQ I	GQ II	GQ III
A	III	3.719,20	1.422,68	2.026,37	918,76	1.607,83	2.813,71	5.141,88	6.664,32	7.353,39	8.559,27
	II	3.593,85	1.392,07	1.984,15	885,78	1.550,11	2.712,68	4.985,92	6.463,78	7.128,11	8.290,68
	I	3.473,05	1.361,47	1.941,94	855,23	1.496,65	2.619,14	4.834,51	6.270,22	6.911,64	8.034,13
B	VI	3.360,44	1.339,30	1.852,23	827,13	1.447,47	2.533,09	4.699,74	6.039,79	6.660,13	7.745,75
	V	3.246,74	1.309,75	1.812,12	796,58	1.394,03	2.439,55	4.556,49	5.855,44	6.452,88	7.498,41
	IV	3.135,85	1.279,14	1.772,02	768,49	1.344,84	2.353,49	4.414,99	5.676,35	6.252,71	7.261,35
	III	3.035,43	1.259,09	1.732,97	742,83	1.299,95	2.274,91	4.292,52	5.509,23	6.066,34	7.041,31
	II	2.928,64	1.239,60	1.696,03	717,16	1.255,05	2.196,34	4.180,74	5.342,85	5.880,72	6.822,01
C	VI	2.734,79	1.182,05	1.580,99	667,08	1.167,39	2.042,93	3.916,84	4.982,86	5.483,17	6.358,71
	V	2.640,17	1.155,66	1.548,27	643,87	1.126,77	1.971,84	3.795,83	4.832,31	5.315,21	6.160,27
	IV	2.547,47	1.127,17	1.514,50	618,21	1.081,87	1.893,26	3.674,64	4.680,18	5.143,84	5.955,23
	III	2.460,91	1.108,17	1.481,78	597,44	1.045,52	1.829,65	3.569,08	4.540,13	4.988,21	5.772,34
	II	2.373,74	1.081,79	1.449,06	575,45	1.007,03	1.762,31	3.455,53	4.398,25	4.829,84	5.585,11
I	2.288,18	1.054,34	1.418,46	552,24	966,41	1.691,22	3.342,53	4.258,88	4.673,05	5.397,85	

Nível Auxiliar

CL	PAD	VB	GQDI 100	GQ	TOTAL ATIVO	
					Sem GQ	Com GQ
B	VI	1.585,13	820,00	179,80	2.405,13	2.584,92
	V	1.517,29	795,00	171,77	2.312,29	2.484,06
	IV	1.452,00	771,00	164,05	2.223,00	2.387,05
	III	1.389,20	748,00	156,62	2.137,20	2.293,83
	II	1.328,84	728,00	149,48	2.056,84	2.206,32
A	I	1.271,32	706,00	142,70	1.977,32	2.120,02
	VI	1.166,85	673,00	130,18	1.839,85	1.970,03
	V	1.115,81	654,00	124,17	1.769,81	1.893,98
	IV	1.067,18	636,00	118,43	1.703,18	1.821,60
	III	1.019,55	618,00	112,82	1.637,55	1.750,37
	II	974,03	601,00	107,47	1.575,03	1.682,50
	I	930,29	584,00	102,35	1.514,29	1.616,64

ANEXO II

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG	89,00	321,00
MS	74,00	321,00
MT	74,00	321,00
PA	66,00	321,00
PB	66,00	321,00
PE	66,00	321,00
PI	66,00	321,00
PR	66,00	321,00
RJ	89,00	321,00
RN	66,00	321,00
RO	66,00	321,00
RR	81,00	321,00
RS	81,00	321,00
SC	81,00	321,00
SE	66,00	321,00
SP	89,00	321,00
TO	66,00	321,00

VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

Faixa Etária	Remuneração até							
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$7.500 ou mais
00-18	121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83
19-23	127,69	121,94	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98
24-28	129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70
29-33	134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28
34-38	138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31
39-43	143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91
44-48	154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76
49-53	157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28
54-58	159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	98,80
59 ou mais	167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40

VALOR JAN/2016

Faixa Etária	Remuneração até							
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$7.500 ou mais
00-18	149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56
19-23	156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97
24-28	158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08
29-33	165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79
34-38	169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73
39-43	175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38
44-48	190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42
49-53	193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28
54-58	196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14
59 ou mais	205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33